



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aprovado por Unanimidade
na Sessão de 13/03/2000

MENSAGEM Nº 012 DE 10 DE março DE 2.000.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
n.º 104 Livro M Folha 81 Data 10/03/00
Hora 17:40
Ozbranse

Pouco a pouco, estamos conseguindo desobstruir o acesso do terreno da construção da futura Rodoviária Interestadual de Barra do Garças.

Ora compramos, ora desapropriamos ou permutamos e assim, de negociação em negociação para cada caso, esperamos superar todos os obstáculos que estão a impedir aquela entrada.

Desta vez a negociação girou em torno de uma permuta com a Srta. Andreia de Lima, através de seu terreno matriculado no RI desta Comarca sob o nº 39.791, pelo lote nº 08 da Quadra nº 08 da BR 070, conforme documentação anexa.

Resta-nos apenas autorização desse Poder Legislativo para consumarmos a transação. É de fato uma solução viável, uma vez que, pelo menos esta Prefeitura Municipal não terá de desembolsar dinheiro algum.

Eis porque, esperamos a aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 10 de março de 2.000.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aprovado por Unanimidade
na Sessão de 10/03/2000

2

PROJETO DE LEI Nº 019 DE 10 DE março DE 2.000.

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Livro M Folha 86 Data 10/03/00
Hora 17:40
Funcionário [Assinatura]

Dispõe sobre permuta de imóveis, nos termos que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a permutar com a Srta. **ANDREIA DE LIMA**, portadora do RG nº 1020787-2 SJ/MT e CPF nº 762.000.191-34, os seguintes lotes urbanos:

I – Do terreno da Prefeitura Municipal:

Um lote de terras sob o nº 08 da Qd. 08 do loteamento da BR-070, com a área de 1.100,00 m².

II – Do terreno da Sra. Andreia de Lima:

Um lote urbano localizado no loteamento da Rodovia BR-070 com a área de 489,73 m², devidamente matriculado no RI desta Comarca sob o nº 39.791 de ordem.

Art. 2º - A aquisição do terreno permutado pela municipalidade, tem por objetivo desobstruir o acesso do terreno onde deverá vir a ser construído o novo Terminal Rodoviário Interestadual de Barra do Garças.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e nomeadamente a Lei nº 1.866, de 06 de dezembro de 1.995.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 30 de março de 2.000.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



4
Aprovado por Unanimidade
em Sessão de 13/08/2000

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao do Projeto de Lei n.º 012/99
De autoria do: ROZAR EXE-
cutido

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal
de Barra do Garças - MT., em ___/___/99.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Membro

Comis.-pg 0



Aprovado por Unanimidade
na Sessão de 10/03/2000

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 012/99
De autoria do EXECUTIVO

A Comissão de Economia e Finanças, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ___/___/2000.

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Relator

Ver. CELSO MARTINS SPOHR
Membro



6

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 012/2000

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB		Presente	
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT		.	
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B		Presente	

Obs.: Presente

Aprovado por Unanidade
em Sessão de 13/03/2000